

SÚMULA 247^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS

DATA:	12 de abril de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos Helenice Macedo do Couto Roberto Luiz Decó Matias Revello Vazquez	Coordenador Coordenadora Adjunta Membro Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello Denise Lima Raquel Coll Oliveira Flávio Salamoni Barros Silva	Gerente Técnica Secretária Executiva Arquiteta e Urbanista Assessor Jurídico
	Tales Völker Marina leivas Proto	Gerente Geral Gerente de Atendimento e Fiscalização

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.
-----------	--

II. Leitura e aprovação da súmula da reunião extraordinárias 246.

Discussão	A súmula é lida e aprovada.
-----------	-----------------------------

III. Comunicações

Relator	Matias Revello Vazquez
Comunicado	O Conselheiro Matias comenta sobre o grupo multidisciplinar VIVA A CIDADE, que está sendo formado em Caxias do Sul com o objetivo de se apropriar dos espaços públicos, que foi pauta do programa Jornal do Almoço de 11/04. Informa que os cartazes serão expostos por ocasião do SAERGS NA ESTRADA, a realizar-se naquela cidade no próximo dia 17.
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Comunicado	O Coordenador relata que participou, juntamente com o Gerente Geral Tales, de um bate-papo com os estudantes de Arquitetura do 8º semestre da disciplina de Legislação e Exercício Profissional da UFRGS. Informa que a apresentação do CAU/RS contou com a interatividade dos alunos do turno da noite, graças ao excelente trabalho desenvolvido pela Professora da referida disciplina - Elena Salvatori.
Relator	Raquel Coll
Comunicado	Relata que o CAU/SC e o CAU/PR aprovaram a data de 05/06 para a realização da próxima CEP-Sul na cidade de Curitiba. O CAU/PR propôs como pautas a Lei Kiss e a aprovação de um calendário anual para a CEP-Sul. Informa, ainda, que seguindo instruções do Coordenador, ambas as comissões foram consultadas sobre a participação de seus Presidentes ou de seus Conselheiros Federais no referido evento.

**IV. Apresentação da pauta e extra pauta**

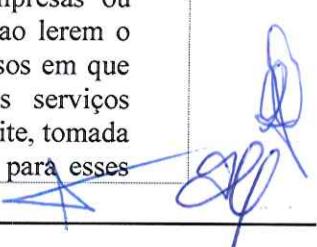
Inclusão	Não houve acréscimo.
-----------------	-----------------------------

I. Ordem do dia

1.	Reprogramação do Plano de Ação 2018 da CEP-CAU/RS.
Fonte	Gerência Geral
Relator	Tales Volker e William Gritti
Discussão	Tales informa não ter sido necessária a reprogramação de valores, pois a programação realizada no final de 2017 contemplou as necessidades desta comissão. Relata que constam 6 participações de 2 conselheiros durante 2 dias em eventos fora do estado, além de outras 3 participações de 2 conselheiros durante 1 dia em eventos dentro do estado. Neste momento de reprogramação, foi realizado o rateio da verba da Presidência entre todas as comissões, podendo o Presidente participar de 6 reuniões da CEP ao longo de 2018, havendo, assim, um incremento de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) na verba total da CEP.

2.	Relato de processos
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Raquel Coll Oliveira
Discussão	Maríndia informa que o Setor Jurídico do CAU/RS lhe solicitou a elaboração de um parecer técnico acerca do Processo de Fiscalização nº 1000065320/2018 – Denunciado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, cujo edital foi impugnado pelo CAU/RS, pelo que apresenta à Comissão, a fim de verificar a opinião dos Conselheiros a este respeito. Flávio relata que a impugnação foi julgada improcedente pelo TJ, por ter sido considerado o serviço de natureza comum e, portanto, mantida a modalidade de pregão eletrônico, a realizar-se na data de hoje. Questiona se esta comissão julga procedente ajuizar ou não um processo judicial contra o Tribunal de Justiça. Desta forma, o Setor Jurídico, por não saber se é ou não um serviço de natureza intelectual, solicitou a colaboração da Gerente Técnica a fim de obterem respaldo para uma possível ação. Maríndia lê em voz alta o objeto do referido pregão: <i>Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos de arquitetura, de fundações e contenções, de supraestrutura, hidrossanitários e de PPCI, de instalações elétricas e afins, de climatização, ventilação e exaustão e coordenação de compatibilização dos projetos complementares, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência, e demais anexos que integram este Edital.</i>

Maríndia, então, expõe a sua dúvida: um projeto executivo não requer trabalho intelectual? Flávio orienta que pregão não pode ser utilizado para bens ou serviços relacionados a obras, exceto quando o objeto esteja suficientemente especificado ao ponto de evitar que duas empresas ou pessoas ofereçam produtos ou serviços diferentes, ou seja, que ao lerem o mesmo descriptivo só poderão oferecer o mesmo serviço. Nos casos em que envolvam a criatividade dos profissionais, são considerados serviços intelectuais e deveriam ser contratados por licitação comum (convite, tomada de preços ou concorrência) do tipo técnica ou técnica e preço; para esses





casos a modalidade pregão seria incorreta. O Coordenador explicita que nenhum projeto básico contempla informações suficientes para a realização de um projeto executivo. Há sempre um processo de escolhas, de capacidade técnica, que certamente envolve criatividade. Neste aspecto, afirma não ter dúvidas de que o projeto executivo é um passo adiante do projeto básico, com todo o grau de definições que não constam no projeto básico e em virtude das inúmeras soluções que poderão ser propostas baseadas nas ofertas de produtos no mercado, que geram escolhas favoráveis e desfavoráveis tanto pelo lado criativo quanto pelo lado técnico. Flávio cita que o Tribunal de Contas da União tem considerado que existem ocasiões em que toda a especificação já foi feita e que se está contratando um profissional apenas para a execução da obra, caso em que poderia ocorrer o pregão. Raquel lembra que o CAU defende a realização do projeto completo e, neste caso, o projeto executivo é apenas uma parte. Maríndia prossegue com a leitura do edital:

1.1. Especificação dos Serviços:

- Concepção do projeto (estudo preliminar): O estudo preliminar foi elaborado pela equipe técnica do DINFRA para ser a base do desenvolvimento do objeto, sendo esta a etapa de concepção conceitual e de representação do conjunto de informações técnicas provisórias para permitir o detalhamento do projeto, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto. Os elementos resultantes deverão ser suficientes à elaboração de estimativas de custos e de prazos dos serviços a serem aplicados.
- Anteprojeto: Nesta etapa o projeto deverá apresentar detalhamento suficiente para que fique perfeitamente definida a solução a ser implantada.
- Projeto executivo: Após concluídas as adequações solicitadas no Anteprojeto, inicia-se a fase de elaboração do Projeto Executivo, em que são definidos os diversos componentes necessários e suficientes à execução completa da obra. Os projetos executivos deverão ser finalizados e entregues totalmente grafados contendo todas as informações necessárias para sua perfeita execução.
- Memorial descritivo: O memorial descritivo constará de dissertação ampla e detalhada acerca do projeto desenvolvido, contendo descrição das instalações, especificações de materiais e acabamentos, bem como recomendações quanto à técnica de execução.
- Planilha orçamentária: Deverá ser executada Planilha Orçamentária, conforme modelo a ser apresentado pela FISCALIZAÇÃO, contendo levantamento de quantitativos de material e mão-de-obra a preços de custo, ou seja, sem BDI, obtidos das plataformas SINAPI e/ou PLEO. No custo da mão de obra devem ser inclusos os encargos. Os itens não previstos nestas plataformas deverão ser apresentados com suas composições abertas, apresentando todos os insumos de material e mão de obra; também deverá ser indicada a origem dos preços acompanhada dos orçamentos de fornecedores e/ou prestadores de serviços. Deverá ser apresentada, por intermédio do autor da Planilha Orçamentária, a declaração de compatibilidade dos quantitativos e custos constantes da planilha com os quantitativos do projeto e custos do SINAPI, PLEO e/ou cotações de mercado.

O Coordenador atenta para a existência da NBR 13.532, que trata sobre a “Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura”. Maríndia apresenta as imagens do referido estudo constante do edital, quando Flávio informa que o mesmo foi realizado por advogados, que não possuem conhecimento técnico, e que entenderam como suficiente para eliminar o quesito criatividade. O Coordenador registra que a criatividade não está apenas na elaboração do layout.



Flávio esclarece que o ideal é ajuizar uma ação antes da realização do pregão, a fim de suspendê-lo. No entanto, como este ocorrerá hoje, e ainda há a necessidade da elaboração de um parecer técnico, as opções são ajuizar uma ação judicial ou não, dependendo do próprio parecer técnico e da análise jurídica. Questionado sobre a possibilidade de cancelamento do pregão eletrônico, Flávio adverte que dependerá da apreciação do juiz. A Conselheira Helenice chama a atenção para as pranchas anexas: situação existente e proposta preliminar (a construir), o que configura uma reforma e requer alterações, que poderão gerar resultados diferentes, além do detalhamento de divisórias, vidros, portas, a fim de elaborar um memorial descritivo e orçar os materiais. O Coordenador pensa que o ideal formalizar manifestações objetivando criar uma jurisprudência própria, ao invés de elaborar apenas deliberações, que são de uso interno.

Foram analisados e votados os seguintes processos:

- Nº 1000061920/2018 - GIRELLI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, relator Conselheiro Decó, Deliberação CEP-CAU/RS nº 020/2018;
- Nº 1000050987/2017 - D'CORE EVENTOS LTDA, relatora Conselheira Helenice, Deliberação CEP-CAU/RS nº 021/2018;
- Nº 1000057576/2017 - ARQ. URB. LOURDES HELENA SCHNEID, relator Conselheiro Ortiz, Deliberação CEP-CAU/RS nº 022/2018;
- Nº 1000048529/2017 - TIAGO E FABIANA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (T F SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES), relator Conselheiro Matias, Deliberação CEP-CAU/RS nº 022/2018.

Encaminhamentos	Verificar se a arquiteta responsável pelo estudo possui RRTs de cargo-função e do projeto referente ao pregão eletrônico.
Responsável	Raquel Coll Oliveira

3.	Apresentação das Deliberações da CEP-CAU/BR publicadas no site.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Raquel Coll
Discussão	Raquel informa que por ser uma pauta recorrente e devido ao tempo exíguo, sugere que seja repautada. O Coordenador solicita que então, ao invés de pautar este item em todas as reuniões, seja enviado um relatório para os Conselheiros desta Comissão sempre que forem publicadas novas deliberações pela CEP-CAU/BR e o tema pautado quando necessário para discussão. Raquel apresenta em tela apenas a Deliberação CEF-CAU/BR nº 152/2017 por tratar sobre o Projeto de Lei nº 2043/11 – Paisagismo (item 4 desta pauta).
Encaminhamento	Incluir todas as deliberações no <i>Google Drive</i> .
Responsável	Raquel Coll Oliveira
Encaminhamento	Elaborar uma deliberação sobre a Lei Federal que trata da redação oficial visando melhorar o poder de comunicação interna do CAU.
Responsável	Flávio Salamoni Barros Silva

4.	Projeto de Lei nº 2043/11 – Paisagismo – Minuta ofício CAU/BR e CAU/SP.
Fonte	Gerência Técnica e Assessoria Jurídica
Relatores	Raquel Coll e Flávio Salamoni Barros Silva
Discussão	No Regimento Interno está claro que a CPUA é a Comissão que deverá tratar da legislação em questão. Sendo assim, Flávio e Raquel apresentam o memorando



	para o Presidente Tiago, a fim de que seja apresentado na Plenária e, consequentemente, encaminhado à CPUA-CAU/RS para análise e providências, juntamente com os anexos.
Responsáveis	Raquel Coll e Flávio Silva

5.	OAB e CREMERS: consulta na internet sobre a fiscalização das IES.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Raquel Coll
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.
Responsável	Raquel Coll

6.	Caderno Técnico: a) Feiras e Eventos e b) Mostras.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Proto
Discussão	Marina apresenta em tela os textos dos 3 (três) Cadernos Técnicos, que são comentados, sofrem alterações e são aprovados pelos presentes. Para os casos de acobertamento de leigos, o Conselheiro Matias questiona como é possível fiscalizá-los. Flávio sugere o direcionamento da fiscalização para os profissionais, solicitando a apresentação dos projetos realizados por eles nas Feiras, Eventos e Mostras. O Coordenador sugere o acréscimo, em todos os Cadernos, de perguntas, tais como: <i>“Um leigo em arquitetura e urbanismo, como por exemplo um designer, pode ser responsabilizar tecnicamente por um ambiente? Sim. Desde que a sua responsabilidade fique restrita apenas às atividades decorativas referentes à pintura, ao layout de mobiliário, assim como escolha e posicionamento de elementos de decoração. Caso constate a necessidade de que seja realizada reforma de arquitetura, intervenções em estruturas e/ou nas instalações complementares, deverá trabalhar em conjunto com um profissional habilitado.”</i>

7.	Relatório de atendimento e fiscalização – 1º trimestre.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatores	Marina Proto
Discussão	Marina apresenta o relatório em tela. O Coordenador solicita que seja incluído um texto / parágrafo explicativo em cada slide.
Encaminhamento	Para apresentação na Plenária, reduzir o relatório a 3 (três) slides, podendo focar nos itens mais desenvolvidos no período.
Responsáveis	Marina Proto

8.	Definição de prazo para devolução da carteira para fins de interrupção do registro.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização e Assessoria Jurídica
Relatores	Marina Proto e Flávio Salamoni Barros Silva
Encaminhamentos	a) Repautar para a próxima reunião. b) Encaminhar a minuta da deliberação para os conselheiros por e-mail para análise.
Responsáveis	Raquel Coll

9.	Necessidade de emissão relatório de acervo pelo SICCAU corporativo e melhoria na consulta de RRTs.
-----------	---



Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização e Assessoria Jurídica
Relatores	Melina Lai e Flávio Salamoni Barros Silva
Encaminhamento	Reputar para a próxima reunião. Encaminhar a minuta da deliberação para os conselheiros por e-mail para análise.
Responsáveis	Raquel Coll

10.	Manifestação sobre a impossibilidade de impressão do RRT anterior ao retificador.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatores	Melina Lai e Flávio Salamoni Barros Silva
Encaminhamento	Reputar para a próxima reunião. Encaminhar a minuta da deliberação para os conselheiros por e-mail para análise.
Responsáveis	Raquel Coll

11.	Análise da Denúncia nº 17282/2018.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatores	Marina Proto
Discussão	Marina apresenta a denúncia feita contra a Prefeitura de Caxias do Sul em tela. Flávio informa que poderão ser tomadas 2 atitudes: a) o CAU/RS poderá oficiar a Prefeitura informando que o regramento deles está errado; e b) informar ao profissional que ele poderá entrar com um mandado de segurança contra a Prefeitura.
Encaminhamento	Elaborar a minuta do ofício para posterior aprovação desta Comissão e assinatura do Presidente Tiago.
Responsáveis	Marina Proto

V. Extra pauta
1. Não houve inclusão.

VI. Definição da pauta da próxima reunião
1. Relato de processos.
Fonte Gerência Técnica

Conselheiros titulares:

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador

MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro

HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora adjunta

ROBERTO LUIZ DECO
Membro



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Cláudia Fadell
MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria

Raquel Oliveira
RAQUEL COLL OLIVEIRA
Assessoria

Marina Proto
MARINA LEIVAS PROTO
Assessoria

Denise Lima
DENISE LIMA
Assessoria

Flávio Salamoni Barros Silva
FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessoria

Conselheiros suplentes:

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN
Membro

EVELISE JAIME DE MENEZES
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

MARISA POTTER
Membro

